



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL n.º 013/2023**

*Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na reunião ordinária de 31/03/2023 deliberou, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar cumprimento ao disposto na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e no Regime Geral de Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação em vigor, atualizar as taxas de recursos hídricos - TRH (abastecimento / saneamento) e taxa de gestão de resíduos - TGR, incluídas nos recibos de água emitidos ao consumidor.

Nos termos da deliberação referida, as TRH (abastecimento / saneamento) e taxa de gestão de resíduos - TGR passam a ser as constantes do quadro seguinte e, entrarão em vigor a partir de 1 de maio de 2023:

| Descrição                                 | Valor unitário<br>(€/m <sup>3</sup> de água consumida) |
|---|--|
| Taxa de recursos hídricos - abastecimento | 0,0408   |
| Taxa de recursos hídricos - saneamento    | 0,0088   |
| Taxa de gestão de resíduos                | 0,0736   |

As taxas citadas são atualizadas anualmente, de acordo com a Lei, e serão publicitadas por Edital.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, podendo ainda, ser consultado no sítio institucional da Câmara Municipal ([www.cm-vvrodão.pt](http://www.cm-vvrodão.pt)).

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 31 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: Luis Pereira  
 Data: 31-03-2023 15:46:43